

## Universidade Estadual de Maringá

### Centro de Ciências da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CI/CCS

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2020.

Kleber Guimarães Secretário Aprova o projeto do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica – modalidade Residência Médica - turma 2020/20222.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD. Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP. Considerando o contido no Processo nº 13166/2007-PRO.

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, ad referendum, do Projeto do projeto do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica — modalidade Residência Médica - turma 2020/20222, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman. Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2020. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)